



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/01/2019, Edição nº 4934, Página nº 02

PORTARIA Nº 019/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 28/01/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Jose Tadao Takahashi - período de 29, 30, 31/01/2019 e 01/02/2019 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Geraldo Schroeder - período de 28, 31/01/2019 e 01/02/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Valter Celso Schweig - período de 25/01/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito